

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 43.524, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
NOMEAR ANABELA DIAS DE ALMEIDA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 21-02-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1170004

Portaria Nº 43.525, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre a Delegação de Competências para a Secretaria Geral da Presidência e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, §5º, do regimento Interno CONSIDERANDO a reforma administrativa e funcional, por meio do Ato nº 97, visando adequar a estrutura organizacional da Corte de Contas à estratégia de gestão para o biênio 2025-2027;
CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 98, que alterou o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012) ampliando rol de delegações de competência da Presidência;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXIX do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar, agilizar e racionalizar o fluxo de expedientes no gabinete da Presidência;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao titular da Secretaria Geral da Presidência para apreciar e deliberar os seguintes atos:
I - Autorização de pagamento de indenização de férias e licença prêmio de servidores;
II - Autorização de desconto de pensão alimentícia;
III - Autorização e pagamento de plantão, nos termos do normativo pertinente;
IV - Vacância;
V - Acertos financeiros de servidor e respectivos pedidos de prioridade;
VI - Homologação de estágio probatório;
VII - Licença para mandato classista.
VIII - Concessão de horário especial, com redução de carga horária, nos termos do art. 66-A da Lei nº 5.810/94 (incluído pela Lei nº 9.313/2021);
IX - Pagamento de ajuda de custo de servidor;
X - Concessão de diárias, relativas a viagens dentro e fora do Estado para servidores, observada a disponibilidade financeira e mediante prévia autorização da Presidência;
XI - Renovação da bolsa estágio do Gabinete da Presidência;
XII - Realização de cursos, palestras e eventos custeados e promovidos por este TCE/PA, após a manifestação da Secretaria de Administração (SEADM);
Art. 3º. Os atos praticados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade.
Art. 4º. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.
Art. 5º. A autoridade delegante poderá revogar, a qualquer tempo, os poderes conferidos por meio desta Portaria.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com termo final em 31 de janeiro de 2027.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2025.
Fernando de Castro Ribeiro
Presidente

Protocolo: 1170019

Portaria Nº 43.511, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 11/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 002917/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI- GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101760	UIBIRÁ SENA SILVA	Auditor de Controle Externo - Engenharia Sanitária e Ambiental - (TCE-CT-603)	A	01	Auditor de Controle Externo - Engenharia Sanitária e Ambiental - (TCE-CT-603)	A	02	07-02-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1169927

Portaria Nº 43.512, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 12/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 002919/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI- GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101758	VIVIANE GOMES VITOR	Auditor de Controle Externo - Direito - (TCE-CT-603)	A	01	Auditor de Controle Externo - Direito - (TCE-CT-603)	A	02	07-02-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1169932

Portaria Nº 43.514, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 07/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 002877/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI- GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101765	JULIANA BULGARELLI MENDES	Auditor de Controle Externo- Administrativo-Economia (TCE-CT-607)	A	01	Auditor de Controle Externo- Administrativo-Economia (TCE-CT-607)	A	02	10-02-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1169939

Portaria Nº 43.513, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 06/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 002869/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas: